

NUCJU informa: concluída digitalização dos processos em tramitação da SJBA



da Capital. Na 3ª Etapa, iniciada em 23/08/2021, foi concluída a digitalização de todos os **processos em tramitação** das Turmas Recursais e das 5 (cinco) Varas fiscais.

A maioria das Subseções Judiciárias que encaminharam autos físicos para digitalização já foram atendidas pelo projeto, tendo seus processos sido digitalizados e devolvidos, restando pendentes alguns lotes das Subseções de Ilhéus, Itabuna, Jequié, Teixeira de Freitas e Eunápolis, que deverão ser concluídos até o final do mês de dezembro deste ano.

O Projeto de Digitalização de autos físicos da Seção Judiciária da Bahia (SJBA) avança em todas as unidades da capital e interior e já alcança números expressivos. Toda a atividade de digitalização é realizada nas dependências da Seccional (Sede e JEF) e gerenciada pelo Núcleo Judiciário (NUCJU).

Nas primeiras etapas foram concluídas as digitalizações dos processos em tramitação das Varas cíveis e criminais

A Câmara Regional Previdenciária também foi incluída no projeto, tendo metade de seu acervo já digitalizado.

Os arquivos dos processos digitalizados são gravados na "PASTA DIGITALIZAÇÃO Z", compartilhada em rede, onde

os servidores de cada Vara têm acesso, a fim de promoverem a migração para o Processo Judicial eletrônico (PJe). O NUCJU recomenda que os servidores das unidades apaguem os arquivos **após a migração** para o sistema PJe, uma vez que a capacidade de armazenamento da rede é limitada.

O NUCGE desenvolveu uma ferramenta interativa para acompanhamento da digitalização em todas as unidades. Os dados são diariamente atualizados e podem ser visualizados na página da Justiça Federal (www.jfba.jus.br), no link <https://portal.trf1.jus.br/sjba/institucional/gestao-estrategica/projetos-sjba.htm>.

A SECAM e SEVIT auxiliam o projeto, promovendo a logística necessária para remessa de processos das Subseções para a Sede e vice-versa.

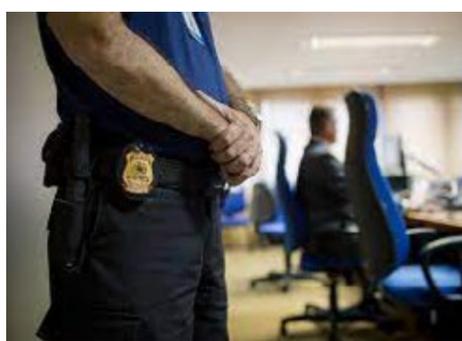
A digitalização encontra-se na 3ª Fase de execução, em atendimento concomitante de todas as unidades com demandas de processos físicos suspensos e se estenderá até fevereiro de 2022.

CNJ aprova regulamentação de política e de sistema nacional de segurança do Poder Judiciário

Por meio da Resolução CNJ nº 435/2021, de 28 de outubro de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), regulamentou a política e o sistema nacional de segurança dos órgãos do Poder Judiciário. Aprovada por unanimidade no Acórdão proferido no Ato Normativo nº. 0004838-78.2021.2.00.0000, autoriza os tribunais, no âmbito de suas competências, a tomarem medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça.

Com a regulamentação, os tribunais poderão instituir regras gerais acerca da matéria, assim como, solicitar o apoio dos agentes e inspetores de segurança no exercício do poder de polícia administrativa interna. A política nacional de segurança do Poder Judiciário será executada pelo Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ).

O Normativo reconhece ainda que, "a segurança institucional do Poder Judiciário tem como missão promover condições adequadas de segurança, bem como a aplicação dos recursos da atividade de inteligência com o objetivo de preservar a vida e possibilitar aos(as) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça o pleno exercício de suas competências e atribuições, atuando de forma preventiva, buscando a antecipação e a neutralização de ameaças, violências



e quaisquer outros atos hostis contra o Poder Judiciário".

Um comitê gestor, assessorado pelo DSIPJ, e constituído no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, definirá protocolos, medidas e rotinas de segurança alinhados à política nacional, que engloba entre as medidas: controle de acesso e fluxo em suas instalações; obrigatoriedade do uso de crachás; instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes; restrição do ingresso e permanência de qualquer pessoa portando arma de fogo em suas unidades, salas de audiência, secretarias, gabinetes ou repartições judiciais e administrativas; dentre outras.

Para conferir a Resolução na íntegra, acesse: <https://bit.ly/3omP14S>

Painel das Metas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região está disponível no Portal do TRF1

O Painel das Metas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região, que foi disponibilizado pela Divisão de Informações Negociais e Estatística (Diest), já se encontra disponível no portal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). O painel constitui importante ferramenta de auxílio a todas as unidades judiciais da 1ª Região (varas, turmas recursais e gabinetes de desembargadoras), pois facilita a visualização e o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas.

As Metas Estratégicas são ajustadas ao Glossário de Metas (Glome 2021), que foi aprovado pela Portaria Presi 291/2021, para o exercício de 2021. Aplicável ao Selo Estratégia em Ação, além de integrar o ciclo estratégico 2021-2026, está em consonância com as deliberações da Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação.

Aniversariantes

Hoje: André Luiz Limoeiro Carvalho (Itabuna), Alcione Alves Melo (Irecê), Gabriel Oliveira Basoni (Vitória da Conquista), Leonardo Almeida Bezerra (Turma Recursal). **Amanhã:** Pedro Sampaio Costa Carneiro (Alagoinhas), Sérgio Pereira Assunção (Bom Jesus da Lapa), Lucileide Gama Lima Oliveira (Paulo Afonso), José Joaquim Medrado Neto (Numan). **Parabéns!**

Leitura



Obrigatória

Quando a luz do sol desaparecer

de João Mendonça

A obra é uma coleção de crônicas do baiano João Mendonça, que aborda com suavidade memórias em torno da infância e das perdas.

Por se ocupar das coisas fugitivas e com prazo de validade curtíssimo, a crônica é guardiã das

coisas íntimas, de fatos corriqueiros que trazem em si a chama potente da sensibilidade. Há passagens inspiradas, como a do casal que se apaixona quando um deles se delicia ao sentir cheiro de manjerição enquanto estavam juntos, até que passou a sentir enjoo desse cheiro e se interessar pelo cheiro de jasmim, o que fatalmente levou ao fim do namoro. Daí resulta a importância da contemplação do cronista e o seu dom de transformar a simplicidade, uma das coisas mais raras no ser humano, em uma qualidade insólita, como afirmou Clarice Lispector.

As crônicas de João Mendonça nos conduzem por um painel diáfano e urbano, por onde ele circula com seu olhar e discorre sobre os problemas insolúveis do mundo, a infância, a natureza, a liberdade criativa do ócio, as perdas, a recordação afetiva de um tempo tão distante que já nem parecia mais ter sentido. Se em algumas páginas, João deixa fluir todo seu pensamento abstrato que pode nos causar certo estranhamento, em outras, ele nos lança de encontro a um estado de torpor ao nos apresentar sua relação, quase religiosa, com o anão do Bahia, na velha Fonte Nova lotada. Ou quando nos pega pela mão e nos faz cavar com ele a areia de um parquinho, de onde são exumadas as suas memórias mais profundas.

Neste seu quarto trabalho individual, João Mendonça se revela um autor mais consciente do que ele próprio poderia supor. Como rito de passagem, este livro representa seu encontro definitivo com o ofício pelo qual ele tem verdadeiro encantamento. Ainda que nada mais reste após o sol se apagar.

(Com informações do site Amazon e do blog Chacais Sempre Espreitam)

